



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°789/2024

De 11 de setembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Karin Rohsler Pereira Martins** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias da servidora, **Karin Rohsler Pereira Martins**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, agendada por meio da portaria n°210/2024 de 10 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 10 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2024.

FABIO MARCOS	FABIO MARCOS
PEREIRA DE	PEREIRA DE
FARIA:888448461	FARIA:888448461
87	87

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal